

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.907/2019

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL ENCARREGADA DE
APURAÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO PREVISTA N**

O

DECRETO

MUNICIPAL Nº

9.49

0 DE

25 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 93, II, “c” da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam designados os servidores **SEBASTIÃO ROSA NETO, VÂNIA APARECIDA ALVES CAMPOS** e **MOZ ARTH CAMPOS CORREA**

para, sob a presidência do primeiro, apurar responsabilidade quanto a acidentes de trânsito envolvendo veículos ou máquinas pertencentes ao Município, ou locados por este.

Art. 2º A Comissão Especial terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento do Processo Administrativo, para a conclusão e apresentação de relatório circunstanciado, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 15.532/2019, 14.912/2018, 14.707/2018, 14.485/2018 e 14.391/2017.

Prefeitura do Município de Varginha, 01 de outubro de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

MARCOS ANTÔNIO BATISTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO, EM EXERCÍCIO